



PORTARIA Nº 048/2023/DIRETORIA-DCE/UNIRG

“Designa Secretária Geral para responder pela Diretoria Administrativa e Jurídica do DCE/UnirG de forma provisória e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 034/2023, expedida por esta entidade estudantil;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de nomeação de discente para assumir **temporariamente** as funções da Diretoria Administrativa e Jurídica do DCE/UnirG, em virtude da ascensão do titular originário do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para o cargo de Diretora Administrativa e Jurídica do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG, a Senhora ***Daiana Rodrigues Noletto***, ocupante titular do cargo de Secretária Geral deste mesmo órgão.

Art. 2º - A acadêmica supracitada responderá cumulativamente pelos dois cargos até a nomeação de titular para o cargo de Diretor(a) Administrativo e Jurídico.

Art. 2º - As funções da Diretoria Administrativa e Jurídica do DCE/UnirG estão previstas no Art. 4º, Inciso V da Portaria nº 044/2023/DCE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2023**. Revoguem-se disposições em contrário.

Gurupi, Tocantins, 19 de dezembro de 2023.

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO
Presidente do DCE/UnirG
Portaria nº 034/2023